



Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 238/2017 ANO VIII Divulgação: terça-feira, 26 de dezembro de 2017 Publicação: segunda-feira, 08 de janeiro de 2018

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Presidente Juiz Cel PM James Ferreira Santos Vice-Presidente Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Corregedor Frederico Braga Viana Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 20/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

O Pregão Presencial nº 24/2017, de que trata este Procedimento Licitatório nº 20/2017, objetivou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento, operação e manutenção preventiva e periódica em 01 (um) Grupo Motor Gerador de energia, incluindo o fornecimento de combustível, sob demanda, troca de filtros de ar, óleo lubrificante e a troca de peças decorrentes do desgaste natural, conforme recomendações do fabricante, de modo que permaneça em perfeitas condições de funcionamento, obedecendo as prioridades de manutenção, conforme estabelecido pelo fabricante, de acordo com o manual do Grupo Motor Gerador e conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste edital.

A presente licitação foi do tipo menor preço global.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizada pela Pregoeira, na forma seguinte:

Vencedora:

D.I. Comércio de Peças e Serviços para Geradores Eireli - ME, no valor global anual de **R\$ 8.160,00** (oito mil cento e sessenta reais).

Publique-se.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

77819MG => 1; 77941MG => 1; 106073MG => 1; 156085MG => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0002007-48.2017.9.13.0001

Réu: Roner de Oliveira Alves => Deferido o pedido de saída temporária ao CB PM Roner de Oliveira Alves, no período de 23 a 29/12/2017. A autorização está sendo concedida sem prejuízo da escala de serviço a

cujo cumprimento está obrigado na Unidade. Adv.: Antonio de Almeida Ribas Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.